



364  
9

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS 476808/2017  
COMARCA DE ACREUNA  
FÓRUM - RUA JOAO LEMES SOBRINHO 131 CENTRO  
CEP - 75960000 TEL: 3000-0000 - FAX : 3000-0000  
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL - TÉRREO  
EMITENTE: 5943386

AR/MP

**TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

----- PROCESSO ----- Nº 12L135  
PROTOCOLO NUMR: 69231-44.2007.8.09.0002 (200700692317)

AUTOS NUMR. : 589  
NATUREZA : BUSCA E APREENSAO / CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE : IDEIR ANTONIO FRANCISCO  
ADV (EXEQ) : (49690 PR) CLEVERSON ANTONIO CREMONEZ  
EXECUTADO : EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ E OUTROS  
ADV (REQDO) : (14831 GO) MARCO AURELIO GOMES  
VALOR DA CAUSA: 201.020,00  
JUIZ(A) : REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA ( JUIZ 1 )

-----  
Aos 15 dias do mês de Agosto do ano de 2017  
(15/08/2017), as 09:03 horas, em cumprimento ao pronunciamento  
judicial exarado pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da FAMILIA, SUC.  
INF.JUV. E 1.CIVEL da Comarca de ACREUNA, Estado de Goiás,  
doutor(a) REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, eu, Escrivã(o) abaixo  
subscrito, lavrei o presente Termo de Penhora, para que doravante  
seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do  
Juízo, o(s) seguinte(s) bem(ns):  
UMA GLEBA DE TERRAS, SITUADA NA FAZENDA CUMPRIDA, NESTE MUNICÍPIO  
, QUE DORAVANTE PASSA A DENOMINAR-SE ESTÂNCIA DOAÇÃO, COM A ÁREA  
DE 90 HECTARES, 33 ARES E 78,46 CENTIARES EM TERRAS DE CERRADOS E  
03 HECTARES DE TERRAS DE VARJÃO.

Matrícula: 4.964 DO CRI DE ACREUNA-GO.

Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorados em poder e sob a guarda do(a)  
executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito as penas da Lei  
(arts. 840, III e 845, par. 1, ambos do C.P.C.).

Despacho:  
DESPACHO DE FLS. 361.

Observação: O executado terá o prazo de 15 (quinze) dias para  
oferecer embargos, contados da assinatura deste termo.

Advertência: Fica o depositário ciente das penalidades do art 161  
par. único do CPC/15 e art. 168, par. 1, II, do CP.

ACREUNA, 15 DE Agosto DE 2017

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA  
*Reinaldo de Oliveira Dutra*  
Juiz de Direito